



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.636/2021

DECRETO N° 13.636, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Decreta "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias em virtude do falecimento do "SR. IRINEO DE CAMPOS".

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Gil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

CONSIDERANDO sua brilhante carreira como Gerente do Banco do Brasil de Ivaiporã/PR;

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação como membro ativo diretoria da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em nossa cidade;

CONSIDERANDO sua atuação como Diretor de Administração do Município na Gestão 1993-1996;

CONSIDERANDO o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" por 3 (três) dias, a partir de 1º de março do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do "SR. IRINEO DE CAMPOS".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2/3/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal